

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 15 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião misto (presencial e videoconferência).

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile, Milton José Paizani e Reginaldo Ferreira Alexandre, e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 14h30min às 15 horas, com participação facultativa.

4.2 AUDITORIA INTERNA

4.2.1 - e-Protocolo 19.624.594-4 - Deliberar sobre o Plano de Auditoria Interna - PAINT 2023/2024, elaborado com base nos riscos e na arquitetura de processos da Companhia e foco nos controles internos; Plano de Capacitação; Ações para a execução e gestão e autorização para instauração de licitações e contratações necessárias.

4.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.3.1 - e-Protocolo 19.331.853-3 - Apreciar e homologar, da renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria



Independente para o Exercício de 2023, pelo prazo de 365 dias, com a empresa BDO RCS Auditores Independentes S/S, de acordo com o contrato CPS n° 37917/19 e Edital Técnica e Preço n° 1381/2019, consoante ao artigo 34, inciso X, do Estatuto Social da Sanepar.

4.4 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.4.1 - e-Protocolo 18.291.349-9 - Deliberar sobre o processo de baixa de servidão e retificação de faixa de servidão dos imóveis objetos das matrículas n° 90623 e 90624 da 1° Circunscrição de Imóveis de São José dos Pinhais.

4.4.2 - e-Protocolo 19.676.998-6 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação n° 29403/2022 e n° 29404/2022, referentes à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Assis Chateaubriand, compreendendo: Unidade 1: implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Rio Verde, com vazão máxima de 1001/s (sistema de entrada, casa de sopradores, laboratório, tanques de aeração com sistema de tratamento de lodos ativados, leitos de secagem, elevatória de recirculação, interligações, entre outros) e a execução de aproximadamente 2,3 km de linha de recalque, Estação Elevatória de Esgoto - EEE-02 de vazão de 72,22 1/s e instalações elétricas; Unidade 2: execução de aproximadamente 45,4 km de rede coletora de esgoto, 14,5 km de interceptores, 2.525 ligações prediais e travessias áreas e sob rodovias. Prazo de execução para as duas unidades: 450 dias. Orçamento GAQS n°270/2022 e n°292/2022.

4.5 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.5.1 - e-Protocolo 19.661.150-9 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação n° 29.437/2022, n° 29.438/2022, n° 29.439/2022, n° 29.440/2022, n° 29.441/2022 e n° 29.442/2022, referentes à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM e do Manual de Obras de Saneamento - MOS, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela Sanepar, na área de abrangência da Gerência Regional Telêmaco Borba. Prazo de execução: 913 dias. Orçamento n° 460/2022 - GAQS.

4.6 COMITÊ DE INOVAÇÃO



4.6.1 - e-Protocolo 19.537.678-6 - Deliberar sobre a Política de Inovação e regimento interno do Comitê de Inovação da Sanepar.

4.7 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.7.1 - e-Protocolo 19.649.884-2 - Deliberar acerca da Conversão Ambiental de 8 (oito) autos de infração ambiental lavrados pelo IAT - Instituto Água e Terra, no valor de R\$ 3.727.664,47 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), por meio de adesão indireta em Serviços de Melhoria, Recuperação e Qualidade do Meio Ambiente.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Os conselheiros discutiram assuntos de interesse da Companhia.

5.2 AUDITORIA INTERNA

5.2.1 - e-Protocolo 19.624.594-4 - Deliberar sobre o Plano de Auditoria Interna - PAINT 2023/2024, elaborado com base nos riscos e na arquitetura de processos da Companhia e foco nos controles internos; Plano de Capacitação; Ações para a execução e gestão e autorização para instauração de licitações e contratações necessárias. A Gerente de Auditoria Interna, Simone Schlumberger Schevisbiski, procedeu a apresentação do tema. O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Artemio Bertholini, expôs considerações. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela Relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o PAINT 2023/2024, o Plano de Capacitação, as ações para a execução e gestão e autorizou a instauração das licitações e contratações necessárias para a realização dos mesmos, nos moldes apresentados.

5.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.3.1 - e-Protocolo 19.331.853-3 - Apreciar e homologar, da renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Independente para o Exercício de 2023, pelo prazo de 365 dias, com



a empresa BDO RCS Auditores Independentes S/S, de acordo com o contrato CPS n° 37917/19 e Edital Técnica e Preço n° 1381/2019, consoante ao artigo 34, inciso X, do Estatuto Social da Sanepar. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação do relator, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Independente para o Exercício de 2023, pelo prazo de 365 dias, com a empresa BDO RCS Auditores Independentes S/S, nos termos apresentados.

5.4 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

- 5.4.1 e-Protocolo 18.291.349-9 Deliberar sobre o processo de baixa de servidão e retificação de faixa de servidão dos imóveis objetos das matrículas n° 90623 e 90624 da 1° Circunscrição de Imóveis de São José dos Pinhais. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de baixa de servidão e retificação de faixa de servidão dos imóveis objetos das matrículas n° 90623 e 90624 da 1° Circunscrição de Imóveis de São José dos Pinhais.
- 5.4.2 e-Protocolo 19.676.998-6 Deliberar sobre os Pedidos de Licitação n° 29403/2022 e n° 29404/2022, referentes à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Assis Chateaubriand, compreendendo: Unidade 1: implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Rio Verde, com vazão máxima de 1001/s (sistema de entrada, casa de sopradores, laboratório, tanques de aeração com sistema de tratamento de lodos ativados, leitos de secagem, elevatória de recirculação, interligações, entre outros) e a execução de aproximadamente 2,3 km de linha de recalque, Estação Elevatória de Esgoto - EEE-02 de vazão de 72,22 l/s e instalações elétricas; Unidade 2: execução de aproximadamente 45,4 km de rede coletora de esgoto, 14,5 km de interceptores, 2.525 ligações prediais e travessias áreas e sob rodovias. Prazo de execução para as duas unidades: 450 dias. Orçamento GAQS n°270/2022 e n°292/2022. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou os Pedidos de Licitação nº 29403/2022 e n° 29404/2022.

5.5 DIRETORIA DE OPERAÇÕES



5.5.1 - 5.1 - e-Protocolo 19.661.150-9 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação n° 29.437/2022, n° 29.438/2022, n° 29.439/2022, n° 29.440/2022, n° 29.441/2022 e n° 29.442/2022, referentes à contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM e do Manual de Obras de Saneamento -MOS, nas quantidades e parâmetros qualitativos definidos pela Sanepar, na área de abrangência da Gerência Regional Telêmaco Borba. Prazo de execução: 913 dias. Orçamento nº 460/2022 - GAQS. Diretor de Operações, Sergio Wippel apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, o Conselho de Administração, por maioria de votos, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 29.437/2022, nº 29.438/2022, nº 29.439/2022, n° 29.440/2022, n° 29.441/2022 e n° 29.442/2022. Registrado o voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços.

5.6 COMITÊ DE INOVAÇÃO

5.6.1 - e-Protocolo 19.537.678-6 - Deliberar sobre a Política de Inovação da Sanepar e regimento interno do Comitê de Inovação. O Gerente de Pesquisa e Inovação, Gustavo Rafael Collere Possetti, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Política de Inovação da Sanepar e o regimento interno do Comitê de Inovação.

5.7 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.7.1 - e-Protocolo 19.649.884-2 - Deliberar acerca da Conversão Ambiental de 8 (oito) autos de infração ambiental lavrados pelo IAT - Instituto Água e Terra, no valor de R\$ 3.727.664,47 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), por meio de adesão indireta em Serviços de Melhoria, Recuperação e Qualidade do Meio Ambiente. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky, e o Assistente de Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, Diogo Rafael Muniz, apresentaram o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 19ª/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conversão Ambiental de 8 (oito) autos de infração ambiental lavrados pelo IAT, conforme modelo apresentado.

Fernando Massardo

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Vilson Ribeiro de Andrade

Presidente Secretário

Claudio Stabile Milton José Paizani

Conselheiro Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva Elton Evandro Marafigo

Conselheira Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann Rodrigo Sanchez Rios

Conselheiro Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre Eduardo Francisco Sciarra

Conselheiro Conselheiro